

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR CNPJ 76.002.658/0001-02

TERMO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

O Município de Campo Do Tenente/PR em cumprimento ao disposto no art. 21 c/c art.16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estima, conforme o disposto abaixo, o impacto orçamentário e financeiro, ato do Projeto de Lei nº 002/2024, Sumula "Autoriza o Municipio CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ-AMEP, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS METROPOLITANA.".

Ato: Termo Impacto Orçamentário e Financeiro Projeto de Lei 002/2024

Impacto	2024	2025 - 2026
		2025 e 2026
Orçamentário	O impacto Orçamentário se dará	
	quando da assinatura do Termo	dará quando da assinatura
	de Convênio para implementação	
	de linha de onibus metropolitano,	
	custo mensal de R\$ 24.046,14 e	288.553,68, a ser incluído
	anual no valor de R\$ 264.507,54,	nos orçamentos de 2025 e
	a ser incluído no orçamento de	2026 em conformidade com
	2024 e em conformidade com as	as Leis Orcamentárias.
	Leis Orçamentárias.	
Financeiro	O impacto financeiro no valor de	O impacto financeiro deve
	R\$ 264.046,14 ao ano, deve ser	ser considerado quando da
	considerado na programação de	assinatura do Termo de
	pagamento no exercício de 2024	Convenio no valor de R\$
	e, em conformidade com a Lei	288.553,68 ao ano, na
	Orçamentária.	programação de pagamento
	- 1	nos exercícios de 2025 e
		2026 e, em conformidade
		com a Lei Orçamentária.

Campo do Tenente, 15 de fevereiro de 2024.





WEVERTON WILLIAN VIZENTIN Prefeito Municipal



EDERALDO DIAS DOS SANTOS Contador – CRC – 53.884-O1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Miguel Komarchewski, 900 – Centro – Fone/Fax: 41-628-131383.870-000 – Campo do Tenente – PR CNPJ 76.002.658/0001-02

DECLARAÇÃO (Art. 16, II da LC 101/00)

Declaro para todos os fins em direitos admitidos e especialmente os fins do inciso II do art. 16 e art. 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, para fins do Projeto de nº 002/2024, "Sumula:" CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ-AMEP, PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS METROPOLITANA., tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrízes Orçamentárias vigentes,

Campo do Tenente, 15 de fevereiro de 2024.



WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal